

(K) PROTOCOLO 1114757-303850

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0303850-41

FICHA
0001

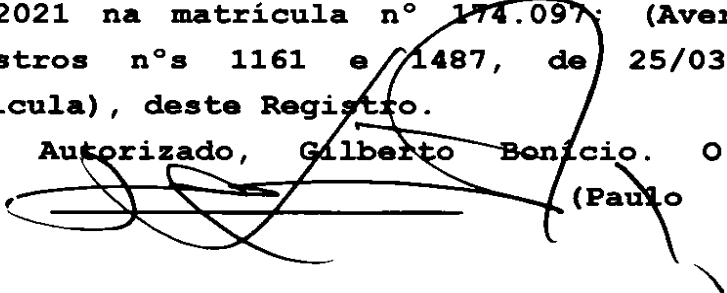
São Paulo, 25 de Março de 2024

IMÓVEL: Apartamento nº 178, localizado no 17º pavimento do Bloco 02, integrante do condomínio denominado Viva Barra Funda, situado na Rua do Bosque, nº 804, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 43,335m²; a área de uso comum coberta edificada de 12,888m²; a área total coberta edificada de 56,223m²; a área comum descoberta de 7,012m², e a área total construída + descoberta de 63,235m²., equivalente a fração ideal de 0,002561 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 020.003.0173-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: DANIEL LENDA MALAVU, angolano, eletricitista e assemelhados, RNM nº F3336460-DPF/DF, CPF nº 063.707.767-93, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher THAIS NATALI MONTENEGRO LENDA, brasileira, coordenadora de vendas, RG nº 52769506-3-SSP/SP, CPF nº 475.160.058-35, residentes e domiciliados em Osasco/SP, na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Apto.2, Bloco 4, Conceição.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 794 em 29 de dezembro de 2021 na matrícula nº 174.097: (Averbação nº 1160 e Registros nºs 1161 e 1487, de 25/03/2024 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Benício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0303850-41 - 25 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.022.585 - 20 de fevereiro de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0303850-41

FICHA
0001
VERSO

Conforme registro nº 795 de 29 de dezembro de 2021 da matrícula originária nº 174.097, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$192.000,00.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000166667324K)
#MD5:4EF4E58A9A9775F51FCF825321830A30#

Av.2 - 111252.2.0303850-41 - 8 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.114.757 - 5 de janeiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 01136-000. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125233100000002387676266)

Av.3 - 111252.2.0303850-41 - 8 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.114.757 - 5 de janeiro de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 05 de janeiro de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 020.003.1747-2, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 05 de janeiro de 2026, pela Prefeitura

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0303850-41

FICHA

0002

São Paulo, 08 de Janeiro de 2026

do Município de São Paulo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523310000002387677264)

Av.4 - 111252.2.0303850-41 - 8 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.114.757 - 5 de janeiro de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 05 de janeiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciários DANIEL LENDA MALAVU e THAIS NATALI MONTENEGRO LENDA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.078.751, em 14 de abril de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$287.772,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002387678262)

#MD5:A9ADBDBE8559E1672EBFE19CB6D0E57C#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 15/01/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 45,88 Estado R\$ 13,04 Sec. Fazenda R\$ 8,92 Reg. Civil R\$ 2,41 Trib. Justiça R\$ 3,15 Min. Público R\$ 2,20 Município R\$ 0,94 Total R\$ 76,54 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 08/01/2026
---	--

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000238767926G consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KXH42-6DC2Q-XZ9WL-3RRRK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KXH42-6DC2Q-XZ9WL-3RRRK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>